



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br  
ATOS OFICIAIS

### PORTARIA Nº 397, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2110/2019,

#### **RESOLVE:**

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Karina Silva da Costa, Professor III Substituto, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Alexandre Mansur Abud, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

III – Esta Portaria substitui a de nº 239, de 28/01/2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 398, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 74.732/2018

#### **RESOLVE:**

Tornar nula, e conseqüentemente sem efeito, a Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 399, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 72.725/2017,

#### **RESOLVE:**

Alterar a composição do Comitê Municipal de Apuração do Orçamento da Criança e do Adolescente – O.C.A., constante da Portaria nº 1.969, de 29/12/2017, e suas alterações, passa a vigorar na seguinte conformidade:

“... ”

#### **III – Secretaria de Esporte e Lazer**

Carlos Eduardo Pires Alves

“... ”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 400, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 7.533/2018,

#### **RESOLVE:**

Alterar a composição do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Taubaté – COMCTI, instituído pela Portaria nº 2.143, de 19 de dezembro de 2018, conforme segue:

“Art. 1º ... ”

“... ”

#### **X – Sociedade civil organizada**

**Titular:** ...

**Suplente:** Prof. Dr. Alexandre Prado Scherma

“... ”.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 401, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/08/2018, (Processo Nº 52.185/2018), para exercer o Cargo de Professor III de Música – Musicalização Infantil – Ref. “Padrão 001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DANIEL ROBERTO DE TOLEDO	418.259.708-74

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 402, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/08/2018, (Processo Nº 52.185/2018), para exercer o Cargo de Professor III de Música – Sopro – Metal – Ref. “Padrão 001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JOÃO FONTES NETO	286.311.668-12

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 403, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/08/2018, (Processo Nº 52.185/2018), para exercer o Cargo de Professor III de Teatro – Ref. “Padrão 001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DENILSON AUGUSTO DE CAMPOS	358.382.988-39

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 404, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/08/2018, (Processo Nº 52.185/2018), para exercerem o Cargo de Professor III de Dança – Ref. “Padrão 001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JÉSSICA CRISTINA DOS SANTOS	406.041.458-10
MARIA CRISTINA BARROSO TORINO	152.530.628-66

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 405, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/08/2018, (Processo Nº 52.185/2018), para exercer o Cargo de Professor III de Artes Plásticas – Ref. “Padrão 001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JULIANE FERNANDA TAKAYAMA NOGUEIRA	357.311.638-80

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 406, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/08/2018, (Processo Nº 52.185/2018), para exercer o Cargo de Professor III de Música – Piano – Ref. “Padrão 001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JEANE DA SILVA	122.083.738-55

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 407, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/08/2018, (Processo Nº 19.420/2018), para exercer o Cargo de Professor III – Arte – Ref. “Padrão 001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CLARISSE DUARTE MAGALHÃES CANCELA	119.350.247-01

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 408, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/08/2018, (Processo Nº 19.420/2018), para exercer o Cargo de Professor III – Arte – Ref. “Padrão 001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ELISETTE ARAUJO COSTA	303.099.238-16

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 409, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/08/2018, (Processo Nº 19.420/2018), para exercer o Cargo de Professor III – Arte – Ref. “Padrão 001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARCELLE DE CARVALHO COSTA	222.208.628-01

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 410, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/08/2018, (Processo Nº 19.420/2018), para exercer o Cargo de Professor III – Química – Ref. “Padrão 001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
AILTON NUNES DA SILVA FILHO	144.701.138-40

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SES Nº 12 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dr. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes no Processo nº 52.249/2018

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 60 dias, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar Nº 001 de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na **Portaria Nº 59 de 28 de setembro de 2018**, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019, 380º da fundação do povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto  
Secretário de Saúde

PORTARIA SETUC Nº 08, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

**MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Instaurar a presente Sindicância para averiguar o acervo do Museu da Imagem e do Som de Taubaté, a fim de realizar busca do filme original "Taubaté em Foco", uma produção de Monotti Del Picchia, de 1927, bem como o levantamento de documentos comprobatórios de sua doação/empréstimo e verificar

se os mesmos encontram-se sob a responsabilidade do museu, para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional, nos termos do art. 280 e ss da LC nº 001/1990;

II – Designar a Comissão de Sindicância composta pelos servidores Fernando Paschoal de Oliveira, matrícula nº 24.946, Amanda Valéria de Oliveira Monteiro, matrícula nº 24.815 e Pedro Camilo de Fernandes, matrícula nº 45.660, sendo respectivamente presidente e membros para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato. Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Márcio Roberto Carneiro  
Secretário de Turismo e Cultura

PORTARIA SEGOV Nº 02, de 08 de fevereiro de 2019.

**SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 31.400/2018

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de eventual responsabilidade funcional da servidora Claudia Regina da Cruz Souza Dias, em avaria em veículo oficial Mercedes Benz Sprinter placa GFM 0090, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 08 de fevereiro de 2.019 .

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SEGOV Nº 03, de 08 de fevereiro de 2019.

**SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 64.843/2018

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor Isac Cândido dos Santos, em avaria em veículo oficial Mercedes Benz Sprinter placa FKQ 0562, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 08 de fevereiro de 2.019 .

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SEGOV Nº 04, de 08 de fevereiro de 2019.

**SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 26.120/2018

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor GEZIEL GOMES DE FREITAS, em avaria em veículo oficial Mercedes Benz Sprinter placa FNI5208, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 08 de fevereiro de 2.019 .

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SEGOV Nº 05, de 08 de fevereiro de 2019.

**SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 15.903/2018

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor Geisel Nogueira de Matos, em avaria em veículo oficial Mercedes Benz Sprinter placa HMR 7629, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 08 de fevereiro de 2.019 .

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SEGOV Nº 06, de 08 de fevereiro de 2019.

**SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 57.489/2018

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor Marcelo Livramento de Lima, em avaria em veículo oficial Mercedes Benz Sprinter placa GEW 1994, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 08 de fevereiro de 2.019 .

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA SEGOV Nº 07, de 08 de fevereiro de 2.019.**

**SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 54.611/2018

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor Francisco Adolfo da Silva, em avaria em veículo oficial Mercedes Benz Sprinter placa GES 1611, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 08 de fevereiro de 2.019 .

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA SEGOV Nº 08, de 08 de fevereiro de 2.019.**

**SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 56.651/2018

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de eventual responsabilidade funcional da servidora Vanilda Aparecida de Camargo Gonçalves, em avaria em veículo oficial Mercedes Benz Sprinter placa GJR 9959, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 08 de fevereiro de 2.019 .

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA SEGOV Nº 09, de 08 de fevereiro de 2.019.**

**SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 31.404/2018

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor Douglas Henrique Barbosa, em avaria em veículo oficial Mercedes Benz Sprinter placa GFP 5335, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 08 de fevereiro de 2.019 .

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA SEGOV Nº 10, de 08 de fevereiro de 2.019.**

**SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 54.608/2018

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor Ilario Domingos Ramos, em avaria em veículo oficial Mercedes Benz Sprinter placa OWZ 9761, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 08 de fevereiro de 2.019 .

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA SEGOV Nº 11, de 08 de fevereiro de 2.019.**

**SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 46.037/2018

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor Valdeci Custódio Camargo, em avaria em veículo oficial Mercedes Benz Sprinter placa GDU 6500, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 08 de fevereiro de 2.019 .

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA SEGOV Nº 12, de 08 de fevereiro de 2.019.**

**SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 46.041/2018

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor Márcio Marcos de Godoy, em avaria em veículo oficial Mercedes Benz Sprinter placa GGL 6261, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 08 de fevereiro de 2.019 .

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA SEGOV Nº 13, de 08 de fevereiro de 2.019.**

**SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 60.810/2018

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor Andres Saenz de Zumaram Algorta, em avaria em veículo oficial Mercedes Benz Sprinter placa FSM 1914, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 08 de fevereiro de 2.019 .

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA SEGOV Nº 14, de 08 de fevereiro de 2.019.**

**SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 60.813/2018

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de eventual responsabilidade funcional da servidora SUELY Mari Ferreira, em avaria em veículo oficial Mercedes Benz Sprinter placa GEQ 0097, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 08 de fevereiro de 2.019 .

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA SEGOV Nº 15, de 08 de fevereiro de 2.019.**

**SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 66.118/2018

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor Luiz Carlos da Silva Moraes, em avaria em veículo oficial Mercedes Benz Sprinter placa FKQ 0562, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 08 de fevereiro de 2.019 .

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**DECRETO Nº 14433 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Convoca a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Taubaté

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**,

no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo nº 6.917/2019, e

**Considerando** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política do Idoso no Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Taubaté, a ser realizada no dia 16 de março de 2019, no SEDES – Sistema Educacional de Desenvolvimento Social, Auditório Principal Externo, situado na Rua Dr. Benedito Elias de Souza, 705 – Jardim Jaraguá – Taubaté/SP, das 08h00 às 17h00.

Art. 2º O tema central da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Taubaté será: **“Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das Políticas Públicas”**.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de fevereiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**ANDREA AUXILIADORA DA SILVA GONÇALVES**

**Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de fevereiro de 2019.

**EDUARDO CURSINO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde, que acontecerá no período de 18 a 20 de fevereiro de 2019, das 08h às 17h. Cada candidato deverá comparecer na Unidade de Saúde da Família de sua respectiva área de abrangência.

Ao candidato só será permitida a participação no curso nas respectivas datas e horários divulgados.

O candidato que não comparecer no Curso Introdutório será considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

O candidato será habilitado no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde:

- se tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento); e
- se obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas avaliações.

Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde.

Nome	Área
AMANDA DOS SANTOS ESPATA FORA	VILA SÃO JOSÉ

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**

IBR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 45.033.065/0001-71

Av. Carlos Pedrosa da Silveira, Nº 4.160 – Área “A” – Pinhão

Processo Adm. Nº 69.066/2018

Tendo em vista os elementos constantes no Processo Administrativo em epígrafe fica pela presente V.S.<sup>a</sup> **NOTIFICADA** para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Planejamento, o HABITE-SE do prédio COMERCIAL localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.<sup>a</sup> cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado aos responsáveis o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

Ivanildo Cesar de Faria

Chefe de Divisão - DFOP

**Julgamento de Recursos**

**EMENTA:** Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

- Processo Administrativo: 49472/18 (69929/17)

Assunto: Isenção de IPTU

Reclamante: Jose Luiz do Prado

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

- Processo Administrativo: 37693/2008

Assunto: Mandato de Citação

Reclamante: Nivaldo Ferrari Filho

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam parcial** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **alterando parcial** a decisão de 1ª Instância, **deferindo parcialmente** o pedido.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 08 de Fevereiro de 2019.

Decio Silva Azevedo

Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BRASILIDADE COM. SERV . IMPORTAÇÃO LTDA EPP **PROCESSO:** 67.017/18 **ASSINATURA:** 11/02/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS **VIGENCIA:** 135 DIAS **VALOR:** R\$ 3.214,50 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 259/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 42.439/18

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **PROCESSO:** 60.033/13 **ASSINATURA:** 01/02/19 **OBJETO:** PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE O CONTRATO CELEBRADO EM 03/02/14, REAJUSTADO 02/06/15, PRORROGADO E REAJUSTADO EM 03/02/16, ADITADO EM 11/07/16, REAJUSTADO EM 06/07/17, APLICADO O REEQUILÍBRIO EM 28/12/17, E PRORROGADO E REAJUSTADO EM 02/02/18 **VALOR:** R\$ 3.785.910,06 **VIGÊNCIA:** 03 MESES (ATÉ 02/05/19) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 446/13.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA **PROCESSO:** 72.732/18

**ASSINATURA:** 15/01/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SMART TV LED 42” **VIGENCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 16.506,99 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 372/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 67.057/17

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO **PROCESSO:** 67.760/18 **ASSINATURA:** 11/02/19 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAGAMENTO DE TAXAS PARA PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS E TORNEIOS DE CICLISMO **VIGENCIA:** EXERCÍCIO DE 2019 **VALOR:** R\$ 9.990,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 373/18

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MOURA E PEREIRA COM.COM. VISUAL LTDA **PROCESSO:** 66.916/18 **ASSINATURA:** 11/02/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANNER EM LONA TIPO TECIDO E PLACAS DE PVC, PARA ATENDER AOS EVENTOS QUE FAZEM PARTE DO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.137,50 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 415/18

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** J APARECIDA MARIANO AGENCIAMENTO ME **PROCESSO:** 66.916/18 **ASSINATURA:** 11/02/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANNER EM LONA TIPO TECIDO E PLACAS DE PVC, PARA ATENDER AOS EVENTOS QUE FAZEM PARTE DO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.523,50 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 415/18

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA **PROCESSO:** 69.526/18 **ASSINATURA:** 11/02/19 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/REFORMA EM EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA **VIGENCIA:** 30 DIAS A CONTAR DO INICIO EM FEVEREIRO/2019 **VALOR:** R\$ 56.418,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 384/18

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/C LTDA **PROCESSO:** 52.939/18 **ASSINATURA:** 11/02/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COMPRAS GOVERNAMENTAIS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, RECURSOS HUMANOS, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PLANO PLURIANUAL, ORÇAMENTOS, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, TRIBUTOS E DIVIDA ATIVA **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR:** R\$ 494.400,00 **MODALIDADE:** CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 07/18

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL TOP MIX LTDA **PROCESSO:** 74.741/18 **ASSINATURA:** 11/02/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS (FRANGO COXA SOBRE COXA) **VIGENCIA:** 100 DIAS **VALOR:** R\$ 192,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 32.019/18

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME **PROCESSO:** 59.817/19 **ASSINATURA:** 11/02/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO **VIGENCIA:** ATÉ FEVEREIRO DE 2019 **VALOR:** R\$ 5.121,60 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 381/18

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DECICCOSIMOS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP **PROCESSO:** 53.622/18 **ASSINATURA:** 11/02/19 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESF PIRATININGA, LOCALIZADA NA AV. ANTONIO CURSINO DOS SANTOS, Nº 345, BAIRRO VILA BELA, TAUBATE-SP **VIGENCIA:** 120 DIAS **VALOR:** R\$ 145.678,39 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 14/18

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP **PROCESSO:** 57.129/18 **ASSINATURA:** 11/02/19 **OBJETO:** AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEF JUDITH CAMPISTA CESAR LOCALIZADA NA RUA PARANÁ Nº 320, NO BAIRRO SÃO JORGE, EM TAUBATE-SP **VIGENCIA:** 150 DIAS **VALOR:** R\$ 332.299,30 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 16/18

**PROCESSO Nº. 7.851/19****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/19****D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 535,50 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 08/02/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 7.859/19**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/19**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA – ME**, no valor total de R\$ 535,50 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 08/02/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 7.854/19**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/19**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 1.071,00 (Um mil e setenta e um reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 08/02/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 7.874/19**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/19**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA – ME**, no valor total de R\$ 1.606,50 (Um mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 08/02/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 7.867/19**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/19**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 1.606,50 (Um mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 08/02/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 7.849/19**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/19**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **RODRIGO ALVES DE MORAES 18562165867**, no valor total de R\$ 535,50 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 08/02/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 7.848/19**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/19**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 535,50 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 08/02/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

2º

**EDITAL DE Proclamas de Taubaté**

**Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté / Tel. 3631-4478**

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL  
Estado de São Paulo  
Registro Civil  
Subdistrito  
Município e Comarca  
de Taubaté  
Bel. Marcello  
Verderamo  
**Oficial Titular**

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de, GIOVANI DE MOURA GARELLO e GLEYCE HELLEN ALVES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 11 de julho de 1994, de profissão coordenador de merchandising, residente à Rua Ana Paula Francisco, nº 45, Belém, filho de WILSON ROBERTO GARELLO, falecido em Taubaté-SP na data de 9 de janeiro de 2014 e de SILVIA DE MOURA FAUSTINO GARELLO, 48 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 26 de setembro de 1970, residente e domiciliada em

Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 17 de maio de 1996, de profissão merchandising, residente à Rua Professora Escolástica Maria de Jesus, nº 721, Jardim Baronesa, filha de ANTONIO PRIOR ALVES, 51 anos, natural de Cunha-SP, nascido na data de 10 de dezembro de 1967 e de MARISTELA RAYMUNDO PRIOR ALVES, 47 anos, natural de Guaratinguetá-SP, nascida na data de 17 de agosto de 1971, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 2 de fevereiro de 2019

Faço saber que pretendem converter a união estável em casamento conforme artigo 8º da Lei 9.278/96 conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de, ALEXANDRE APARECIDO PEREIRA

SILVA e CAMILLA MARQUES FERNANDES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 16 de julho de 1977, de profissão operador de máquinas, residente Rua Silvio Jordão de Farias Vargas Filho, nº 51, Jardim Continental, filho de NOLBERTO SILVA, falecido em Taubaté-SP na data de 3 de fevereiro de 2009 e de BENEDITA CLARICE PEREIRA SILVA, 65 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 31 de dezembro de 1953, residente e domiciliada em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de São Paulo-SP, nascido a 11 de junho de 1981, de profissão enfermeira, residente Rua Silvio Jordão de Farias Vargas Filho, nº 51, Jardim Continental, filha de CLAUDIONOR FERNANDES, 62 anos, natural de Bauru-SP, nascido na data de 20 de outubro de 1956, residente e domiciliado em São Paulo-SP e de HILMAR MARQUES, 61 anos, natural de Curveiro-MG, nascida na data de 21 de outubro de 1957, residente e domiciliada em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de, JULIANO FONTANA OLIVEIRA e MARIANA ANGELICA ALBORGHETTI, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de São Bernardo do Campo-SP, nascido a 6 de julho de 1987, de profissão militar, residente Rua Umberto Passarelli, nº 461, apto. 37 C, Vila das Jabuticabeiras, filho de EDISON GOMES DE OLIVEIRA, auditor, nacionalidade brasileira, 68 anos, natural de São Bernardo do Campo/SP, nascido na data de 30 de junho de 1950 e de MARISE PIRES FONTANA OLIVEIRA, professora, nacionalidade brasileira, 60 anos, natural de São Paulo/Capital, nascida na data de 12 de setembro de 1958, residentes e domiciliados São Bernardo do Campo/SP.

A habilitante é natural de Mogi Mirim-SP, nascido a 30 de janeiro de 1988, de profissão administrador de empresas, residente Rua Umberto Passarelli, nº 461, apto. 37 C, Vila das Jabuticabeiras, filha de LUIZ

HENRIQUE ALBORGHETTI, costureiro, nacionalidade brasileira, 54 anos, natural de Espírito Santos do Pinhal/SP, nascido na data de 3 de julho de 1964 e de ISABEL ANGELICA ALBORGHETTI, costureira, nacionalidade brasileira, 57 anos, natural de São Gonçalo do Sapucaí/MG, nascida na data de 11 de outubro de 1961, residentes e domiciliados Heliodora/MG.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local. Taubaté, 4 de fevereiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de, GUILHERME DE OLIVEIRA PRUDENTE e TAMIRES MAISA BUENO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 17 de janeiro de 1992, de profissão músico, residente Rua Professor

William Ortiz, nº 280, Vila Bela, filho de JOSÉ PRUDENTE JUNIOR, 51 anos, natural de Pindamonhangaba-SP, nascido na data de 5 de janeiro de 1968 e de ELSA APARECIDA DE OLIVEIRA PRUDENTE, 50 anos, natural de Pindamonhangaba-SP, nascida na data de 11 de agosto de 1968, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 30 de outubro de 1990, de profissão musicista, residente Rua Professor William Ortiz, nº 280, Vila Bela, filha de JOÃO TADEU BUENO, 60 anos, natural de Lagoinha-SP, nascido na data de 24 de agosto de 1958 e de SIDNÉA APARECIDA BUENO, 56 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 31 de maio de 1962, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 6 de fevereiro de 2019